



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria N° 177, de 06 de abril de 2022** - Constitui Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar denúncia sobre suposta prática das vedações do art. 144 da Lei 1.212/99, por servidor da Prefeitura Municipal de Brumado, como adiante se especifica e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 177, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

*Constitui Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar denúncia sobre suposta prática das vedações do art. 114 da Lei 1.212/99, por servidor da Prefeitura Municipal de Brumado, como adiante se especifica e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 138 da Lei 1.212 de 13/05/1999 c/c Decreto nº 5.630 de 30/12/2021,

Considerando as notícias de fato 677.9.9849/2020 e 677.9.13324/2020, enviadas pela Dra. PAOLA MARIA GALLINA, promotora de Justiça Substituta, através de Ofício 104-03/2022 ao Gabinete do Prefeito Municipal, sobre suposta prática das vedações do art. 114 da Lei 1.212/99, pelo Servidor JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA,

#### RESOLVE:


Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, composta pelos servidores AMINE MINE ALMEIDA S. LEITE, professora, matrícula de Nº 2584, JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS, auxiliar de manutenção e reparo, matrícula de Nº 3040 e TEREZINHA JANINE CALDEIRA ROCHA, assistente social, matrícula de Nº 8395, para, sob a presidência da primeira nomeada, apurar os fatos noticiados pelo Ministério Público, sobre suposta infração disciplinar administrativa cometida por Servidor Público Municipal.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de abril de 2022.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração